



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 004/2020.

Cria gratificação de serviço a ser paga aos servidores designados para o comitê de investimentos do IMPRON – Instituto Municipal de Previdência de Olímpio Noronha.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor público municipal, designado para o comitê de investimentos do IMPRON – Instituto Municipal de Previdência de Olímpio Noronha, fará jus à gratificação de serviço mensal no valor de 15% (quinze por cento) do valor pago ao Diretor Executivo do IMPRON.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput*, de competência do Prefeito, somente ocorrerá na hipótese de aprovação do servidor em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos do art. 2º da Portaria MPS nº 155, de 15-05-2008.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do IMPRON será composto por:

1 – PRESIDENTE DO IMPRON;



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

2 – MEMBROS DO CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA;

3 – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

§ 1º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos do IMPRON serão nomeados por portaria do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os membros do Comitê de Investimentos do IMPRON terão mandato de 03 (três) anos, admitidas reconduções.

Art. 3º O valor destinado ao pagamento da gratificação será custeado com recursos vinculados ao IMPRON, referente à taxa de administração fixada no §2º do art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 003/2007, de 17/08/2007.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do IMPRON.

Art. 5º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha-MG, em 24 de março de 2020.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

Roberta de Oliveira Rosa
Diretora de Serviços - Contabilidade